



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOP**

**PORTARIA Nº 09/2025**

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

**I. GESTORES DE CONTRATOS:**

**RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO** – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

**GENILDO DA SILVA OLIVEIRA** - Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA** – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

**II. FISCAIS DE CONTRATOS:**

**MATHEUS PINTO COSTA** - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ** – 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RUI BARBOSA** – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de

serviços relativos a obras.

**MARIANA DAMASCENO DELFINO** – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

**DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO** – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
*Secretário de Obras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE3E-A28D-3EA4-BA1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 21/03/2025 15:44:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AE3E-A28D-3EA4-BA1E>

TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GUILHERME DUARTE DE AMORIM. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.053.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RENOVAVIX COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 8.934,20 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LAUDISLAN RIBSON LIMA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### SECRETARIA DE OBRAS

#### PORTARIA INTERNA Nº 008/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS, MATRÍCULA Nº 3941**, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços de Rede Coletora de Esgoto da Região III – Rua Florípedes Coutinho, parte do objeto do Contrato nº 2.08.007/2024, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 19 de março de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 09/2025

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

#### I. GESTORES DE CONTRATOS:

**RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

**GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

#### II. FISCAIS DE CONTRATOS:

**MATHEUS PINTO COSTA – Mat. 29.678**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – 20.958**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

**RUI BARBOSA – Mat. 1.596**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

**MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289** - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

**DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290**, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
Secretário de Obras

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16068/2025/Sms/Pmcg.  
Partes: Sms/Pmcg E Lavamed Pro Serviços, Consultoria E

## Proc. Licitatório 129- 446/2025

---

**De:** Joab M. - SECOB

**Para:**

**Data:** 13/08/2025 às 16:13:23

**Setores (CC):**

SAD - CDC - GCONT

**Setores envolvidos:**

SECOB, SECOB - SE, SECOB - AJUR, SECOB - ATEC, SECOB - COBRAS, SECOB - GOP, SAD - CDC - SAC, SAD - CDC - ASSEJURCDC, SAD - CI, SAD - ASTEC - SEM, SAD - CDC - GCONT, SAD - CDC - ASTEC, SAD - CDC - PL, SAD - CDC, SECOB - PL, COASSEJUR, SECOB - CO, SAD - CDC - CIL, SEFIN - FONPLATA, SAD - CI - AN, SEFIN - UGP

### [FONPLATA] - Estação Nova

Senhor Gerente de Contratos,  
Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando a homologação e adjudicação do objeto da licitação que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUE, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, **AUTORIZO** a elaboração do instrumento contratual respectivo, motivo pelo qual encaminho o presente expediente para adoção das providências necessárias.

—

Atenciosamente,

**Joab Machado**

*Secretário Municipal de Obras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93D6-111A-61FA-21B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 13/08/2025 16:13:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/93D6-111A-61FA-21B0>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Campina Grande  
Secretaria de Obras

## **DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de requalificação do pátio ferroviário da Estação Nova, revitalização de vias em seu entorno, revitalização e construção de cinco edificações e construção de estacionamentos, parque, quadras poliesportivas, fonte ornamental e áreas de convivência e lazer, no município de Campina Grande - PB. – Contrato BRA – 42/2023.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** **15 451 1030 1041** – Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano.  
Elemento da Despesa: **4490.51**  
Fonte de Recursos: **17540000**

**VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA:** **R\$ 10.584.060,67**

**DOTAÇÃO ATUALIZADA:** **R\$ 53.938.000,00**

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 8080**

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 23 de Abril de 2025.

**Joab Kleber Lucena Machado**  
Secretário de Obras





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8262-CC25-801E-A507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 24/04/2025 12:59:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/8262-CC25-801E-A507>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
41.157.967/0001-69  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/08/1992

NOME EMPRESARIAL  
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ENGEMAT

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios  
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV HAMILTON DE BARROS SOUTINHO

NÚMERO  
797

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
57.035-690

BAIRRO/DISTRITO  
JATIUCA

MUNICÍPIO  
MACEIO

UF  
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TIAGO@ENGENHARIADEMATERIAISLTD.COM.BR

TELEFONE  
(82) 8709-8817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 16:15:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.157.967/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV HAMILTON DE BARROS SOUTINHO</b>	NÚMERO <b>797</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>57.035-690</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JATIUCA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGO@ENGENHARIADEMATERIAISLTDA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(82) 8709-8817</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **16:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**  
**CNPJ: 41.157.967/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:19 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **3397.FB72.696A.B1E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 41.157.967/0001-69

Nome/Contribuinte ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/10/2025

Emitida às 11:54:07 do dia 04/08/2025

Código de controle da certidão: F885-FB60-83F5-47CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.517.230/25-90

**Contribuinte**

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

**CPF/CNPJ**

41.157.967/0001-69

**Endereço**

RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, 797 , BAIRRO JATIUCA, MACEIO/AL - CEP: 57.035-690

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

MACEIÓ (MCZ), 02 de Julho de 2025

Válida até: 02/09/2025

Código de autenticidade: D31809BE15A23757

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.157.967/0001-69

Certidão n°: 45935409/2025

Expedição: 08/08/2025, às 16:33:34

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.157.967/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.157.967/0001-69  
**Razão Social:** ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA  
**Endereço:** AV HAMILTON DE BARROS SOUTINHO 797 / JATIUCA / MACEIO / AL / 57035-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2025 a 25/08/2025

**Certificação Número:** 2025072701330347810533

Informação obtida em 08/08/2025 16:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/08/2025 16:21:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**  
CNPJ: **41.157.967/0001-69**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.157.967/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:20:52 do dia 08/08/2025 , com validade até o dia 07/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZfxS3eXkEl2FBXz7Lzda

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE OBRAS - SEC OB**

**TERMO DE CONTRATO**

<b>CONTRATO Nº: 2.08.015/2025</b>	<b>DATA: 14/08/2025</b>
<b>PROCESSO Nº: 363/2025</b>	<b>LPI Nº: 9.08.01/2025 - LOTE: ÚNICO</b>
<p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Programa Transforma Campina, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-042/2023 firmado em 14 de maio de 2024 entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o Município de Campina Grande, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei Nº 14.133, de 01.04.21, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco.</p> <p>Nº do ato que autorizou sua lavratura do contrato: Despacho 129 – Processo Nº 363/2025</p>	
<p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.</p>	
<p><b>Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências:</b></p> <p>15 (quinze) dias para verificação de pendências, como a liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução</p>	
<p><b>VALOR DO CONTRATO:</b></p> <p>O valor total da contratação é de R\$ 44.061.267,96 (quarenta e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).</p>	

**PRAZOS:**

Prazo de Execução dos Projetos e das Obras: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço (OS).

Prazo de Vigência do Contrato é de 30 (trinta) meses, a partir da data de publicação do contrato.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da(s) seguinte(s) ficha(s) orçamentárias:

**Gestão/Unidade:** 02.080 - Secretaria de Obras

**Fonte:** 17540000

**Programa de Trabalho:** 15 451 1030 1041 – Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Elemento de Despesa:** 4490.51

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede à Rua Irineu Joffily, 304, Centro, CEP: 58400-270, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Obras, o Sr. **JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Campina Grande - PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.157.967/0001-69, estabelecida na Av. Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797, Jatiúca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada neste ato, pelo Sr. **VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob Nº 379.797.954-15, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 479.089-S5P/PB, domiciliado à Avenida Álvaro Otacílio, Nº 3455, Bairro Jatiúca, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada **CONTRATADA**

**CONSIDERANDO** que o **CONTRATANTE** deseja que as Obras e Serviços sejam executados; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Carta de Aceitação datada de 12 de agosto de 2025, aceita a Proposta do **CONTRATADO**;

**RESOLVEM** celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este Contrato tem por objeto a execução de obras de requalificação do pátio ferroviário da estação nova, revitalização de vias em seu entorno, revitalização e construção de cinco edificações, construção de estacionamentos, parques, quadras poliesportivas, fonte ornamental e áreas de convivência, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Pela execução das Obras pelo **CONTRATADO**, o **CONTRATANTE** se dispõe a fazer



**FONPLATA**

pagamentos que não excedam o preço de R\$ 44.061.267,96 (quarenta e quatro milhões, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 As partes elegem o foro da comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

### CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTOS DO CONTRATO

4.1. Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta do **CONTRATADO**;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (**CGC**);
- (d) os Dados do Contrato (**DDC**);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) as Plantas e os Desenhos;
- (g) as Planilhas de Quantidades
- (h) o Cronograma de Atividades (Físico – Financeiro);
- (i) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo **CONTRATANTE**;
- (j) o Código de Conduta do **CONTRATADO**; e

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
*Secretário de Obras*

**VIRGILIO VILAR**  
**BRASILEIRO:3797979541**  
5  
**VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO**  
*Representante Legal*

Assinado digitalmente por VIRGILIO VILAR BRASILEIRO:3797979541  
ND: CN=Virgilio Vilar Brasileiro, OU=3797979541, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, CN=CPFS e CPF, AL=01, OU=SEM BRANCO, OU=  
presencial, CN=VIRGILIO VILAR BRASILEIRO:3797979541  
Recibo: Es: concorda com os termos definidos por minha assinatura neste  
documento.  
Localização:  
Data: 2025.06.15 09:00:56 -03'00'  
Fórm: PDF Reader: Versão: 2025.1.0

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 371A-BE89-3631-09A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 15/08/2025 16:16:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/371A-BE89-3631-09A6>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SECOB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.08.015/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PREÇO:** PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO, O CONTRATANTE SE DISPÕE A FAZER PAGAMENTOS QUE NÃO EXCEDAM O PREÇO DE R\$ 44.061.267,96 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC) E DOS DADOS DO CONTRATO (DDC). **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL:** Nº 9.08.01/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1030 1041 | 4490.51 | 17540000. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROGRAMA TRANSFORMA CAMPINA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-042/2023 FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2024 ENTRE O BANCO DE DESENVOLVIMENTO - FONPLATA E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, TENDO COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ADEQUADOS ÀS NORMAS DO FONPLATA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, BEM COMO O CITADO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA - RESOLUÇÃO RD 1394/2017. APLICA-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 14.133/21 NOS CASOS NÃO PREVISTOS NAS POLÍTICAS DO BANCO. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS

**ESCOLAR I E II) E ENSINO FUNDAMENTAL - (1º AO 5º ANO), DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍCERO CORREIA DE MENESES, RUA PARANÁ, GALANTE. 58446-000, CAMPINA GRANDE - PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 060/2025, exarado no Processo nº 209/2025, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento da **Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano)** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cícero Correia de Menezes, Rua Paraná, Galante, CEP 58446-000, Campina Grande - PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de agosto de 2025.

**ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.08.015/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO NOVA, REVITALIZAÇÃO DE VIAS EM SEU ENTORNO, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, PARQUES, QUADRAS POLIESPORTIVAS, FONTE ORNAMENTAL E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PREÇO:** PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO CONTRATADO, O CONTRATANTE SE DISPÕE A FAZER PAGAMENTOS QUE NÃO EXCEDAM O PREÇO DE R\$ 44.061.267,96 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC) E DOS DADOS DO CONTRATO (DDC). **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL:** Nº 9.08.01/2025. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1030 1041 | 4490.51 | 17540000. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROGRAMA TRANSFORMA CAMPINA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-042/2023 FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2024 ENTRE O BANCO DE DESENVOLVIMENTO - FONPLATA E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, TENDO COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ADEQUADOS

ÀS NORMAS DO FONPLATA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, BEM COMO O CITADO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA - RESOLUÇÃO RD 1394/2017. APLICA-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 14.133/21 NOS CASOS NÃO PREVISTOS NAS POLÍTICAS DO BANCO. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2025.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE IBRANCE 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, no VALOR de R\$ 77.034,51 (setenta e sete mil trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de agosto de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO CAPS AD, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 631, PRATA, CAMPINA GRANDE - PB**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2025**, em favor da **SOHEIL RAHNEMAY RABBANI**, inscrita no CPF sob Nº 095.012.584-91 e RG sob Nº 1006487 SSP/PB, no VALOR de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 04 de agosto de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16059/2025/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16017/2025. Partes: Sms/Pmccg E Ccga Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 72.000,00. Fundamentação: Artigo 124 E 125 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Antonio Raulino De Oliveira Castro Marques. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16517/2024/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16262/2024. Partes: Sms/Pmccg E Jose Maria Candido Costa. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 28/08/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jose Maria Candido Costa. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16540/2024/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16301/2024. Partes: Sms/Pmccg E A.P.M Serviços Medicos. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/09/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexia Pinto Martins. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16542/2024/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16306/2024. Partes: Sms/Pmccg E Cgo Serviços Medicos Ltda (Clinica Hera). Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 18/09/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ionara Neves Bezerra. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16677/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16287/2023. Partes: Sms/Pmccg E Porto Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 22/08/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gabriel Porto Santos. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16690/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16269/2023. Partes: Sms/Pmccg E Felix E Amorim Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/08/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lucas Felix Marinho Neves. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16724/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16294/2023. Partes: Sms/Pmccg E Medical Mandacaru Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 31/08/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Sabrina Coelho Lima. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16730/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16311/2023. Partes: Sms/Pmccg E Fundação Pedro Américo - Help. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Pelo Período De 12 Meses, Conforme 9º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Aumento Do Valor Contratual No Importe De R\$ 2.463.934,58. Fundamentação: Artigo 65, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16839/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16346/2023. Partes: Sms/Pmccg E Idevaldo De Sousa Batista Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/09/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Idevaldo De Sousa Batista. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 004 Ao Contrato Nº 16114/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nordeste Hospitalar Importação E Exportação Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual - Até 31/08/2026 E Valor (R\$ 4.136.516,64). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Adiel Barros Dos Santos. Data Da Assinatura: 22/08/2025.

Carlos Marques Dunga Júnior - Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 2.08.015/2025. Partes: Secretaria de Obras e Engenharia de Materiais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obras de Requalificação do Pátio Ferroviário da Estação Nova, Revitalização de Vias Em Seu Entorno, Revitalização e Construção de Cinco Edificações, Construção de Estacionamentos, Parques, Quadras Poliesportivas, Fonte Ornamental e Áreas de Convivência, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Preço: R\$ 44.061.267,96 Vigência: 30 (Trinta) Meses, A Partir da Data de Publicação do Contrato. Licitação Pública Internacional: nº 9.08.01/2025. Funcional Programática: 15 451 1030 1041 | 4490.51 | 17540000. Fundamentação: Contrato de Empréstimo Bra-042/2023, Art. 1º, Parágrafo 3º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, Resolução Rd 1394/2017. Signatários: Joab Kleber Lucena Machado e Virgílio Vilar Brasileiro. Data de Assinatura: 14 de Agosto de 2025. Joab Kleber Lucena Machado Secretário de Obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE****EXTRATO DE CONTRATOS**

Pregão Eletrônico nº 25/2025. Objeto: Contratação de Empresa Para A Realização de Consultas Médicas Especializadas Para A População do Município de Casserengue/Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. Dotação: Orçamento de 2025 - Recursos Próprios do Município de Casserengue/Federais (500 - Recursos Não Vinculados de Impostos/501 Outros Recursos Não Vinculados / 600 - Transferência Fundo A Fundo de Recursos do Sul Proveniente do Governo Federal) - 30.010 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0005.2044 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 30.020 - Secretaria de Saúde - 10.301.0005.2054 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. Vigência: Até 11/08/2026. Partes Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: Ct nº 00101/2025 - 11.08.25 - Polivida Clinica de Saude Popular Ltda - R\$ 57.500,00; Ct nº 00102/2025 - 11.08.25 - Ivanildo Franco da Silva Ltda - R\$ 27.500,00; Ct nº 00103/2025 - 11.08.25 - Maria de Fatima Ramalho de Aragao Ltda - R\$ 44.000,00; Ct nº 00104/2025 - 11.08.25 - Sertao Saude LTDA - R\$ 65.000,00.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IVANILDO FRANCO DA SILVA LTDA - R\$ 27.500,00; MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGAO LTDA - R\$ 44.000,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 57.500,00; SERTAO SAUDE LTDA - R\$ 65.000,00.

Casserengue - PB, 8 de Agosto de 2025.

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025**

Processo Administrativo nº 00138/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/2021, para o OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento d'água coletiva para comunidades gado bravo e sabão no município de Catingueira - PB, nos TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2045/2017. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de início de cadastro de Propostas: 27/08/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 05/09/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 10/09/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 10/09/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira-PB, 25 de agosto de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de Contratação

